



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e ao Secretário de Estado do Turismo, que envidem os esforços necessários para a realização de obras emergenciais de revitalização dos Mirantes da Serra e do Rio Salto, ambos localizados na rodovia estadual SC-435, no trecho entre os municípios de Águas Mornas e São Bonifácio.

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a rodovia estadual SC-435 é uma via importante de ligação entre a região Sul e a Grande Florianópolis, servindo como rota alternativa da BR-101, localizada na região sul do Estado de Santa Catarina, que interliga municípios com os seus diversos atrativos turísticos, sendo malha viária utilizada também para o escoamento da produção por sua grande força na produção agrícola e no agronegócio, e que necessita, em especial relevo, de constantes investimentos visando à resolução e o enfrentamento dos problemas logísticos tendo em vista o desenvolvimento de toda a região bem conhecida pela força do turismo;

- nesta linha dos atrativos turísticos, na região está localizado o Mirante Rio Salto (coordenada geográfica 52MG+QQ) que é um espaço turístico com magnífica visão panorâmica da Cachoeira Rio do Salto, situado nas proximidades da divisa dos municípios de Águas Mornas e São Bonifácio, na Rodovia SC-435;

- também encontramos outro atrativo na região, o Mirante da Serra, localizado às margens da Rodovia SC-435, na altura da localidade de Rio Novo, no município de Águas Mornas, situado no trecho que dá acesso ao município de São Bonifácio, que igualmente propicia a contemplação diante dos vales e montanhas, se constituindo em parada obrigatória aos amantes e admiradores das belas paisagens da região;

- os dois aludidos mirantes de madeira estão bem descuidados, deteriorados e danificados, passando a impressão de totalmente abandonados (literalmente caindo aos pedaços) e em estado precário de conservação, dificultando em muito as paradas pelos interessados para visualização das belas paisagens da região, inclusive até inspirando cuidados para subir nas estruturas para captura de fotos, em face das madeiras quebradas, estragadas e pregos aparentes;

- referidos atrativos turísticos são verdadeiramente cartões postais da região, com potencial turístico gigantesco, merecendo ser muito bem aproveitados, portanto, necessitando receber uma maior atenção por parte do Governo do Estado de Santa Catarina, através da adoção de ações de caráter emergencial que devem visar à revitalização, a melhoria daquelas estruturas e a garantia da segurança aos interessados visitantes;

- não há desenvolvimento sem infraestrutura de qualidade;

- por fim, trata-se de solicitação legítima que vem ao encontro dos anseios da população da região e do turismo em geral, que postula melhorias nas estruturas dos dois mirantes, e que a realização das obras em caráter emergencial, que urge necessária, se traduz em medida de extrema importância para toda sociedade, tendo em vista o potencial turístico das estruturas que com melhorias poderão impulsionar cada vez mais o turismo da região ajudando o desenvolvimento da economia catarinense;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e ao Secretário de Estado do Turismo, a seguinte Indicação:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA ENCAMINHA PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, QUE SUGERE AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA E, POR MEIO DESTES, AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, QUE ENVIDEM OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS DE REVITALIZAÇÃO DOS MIRANTES DA SERRA E DO RIO SALTO, AMBOS LOCALIZADOS NA RODOVIA ESTADUAL SC-435, NO TRECHO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ÁGUAS MORNAS E SÃO BONIFÁCIO. DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE.

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 21/02/2024, às 17:31.
